



**PORTARIA COREN-RJ Nº 516/2016**

*Designar a Enfermeira Érika Machado Pinto da Silva, COREN/RJ nº 117246- ENF, para apreciar a consulta técnica Sobre “ Ser ou Não Função do Enfermeiro Chamar Médico no Descanso para atendimento a Pacientes”, para o PAD 554/2016, De 09/05/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

**CONSIDERANDO:**

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º letras h e i;
- c) O memorando nº 063/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Portarias de Designação;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468ª, de 22/10/2015.
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 143ª, em 23/06/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Érika Machado Pinto da Silva, COREN-RJ nº 117246-ENF, Para apreciar a consulta técnica sobre “ Ser ou Não Função do Enfermeiro Chamar Médico no Descanso para Atendimento a Pacientes”, para o PAD 554/2016, de 09/05/2016.

**Art. 2º** - O parecer deverá ser emitido em trinta (30) trinta dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304